



Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2023

Resolução 31/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando a apresentação feita na Reunião Ordinária de 18-7-2023, pelo Sr. Eliseu Marcolino o qual ocupa o cargo de presidente deste Conselho, comunicou que esta concorrendo a eleição para Conselheiro Tutelar;

Art. 2ª- Considerando que o Regimento Interno deste Conselho art. 23ª Parágrafo Único define que o Conselheiro que estiver participando de pleito eleitoral deve se afastar;

Art. 3ª- Considerando a lei supra citada a Igreja Visão Missionária indica para titular o Sr. Silvano Paixão de Melo;

Art. 4ª- Considerando as informações supra citadas assume a Presidência do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Rute Benhuka, a qual não houve manifestação contrária;

Art. 5ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº153/2023 - Data: de 11
de agosto de 2023.